



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº. 301/2011

**Súmula:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

<b>12. Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.01. Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação básica</b>	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	185.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>185.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>12. Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.01. Autarquia de Educação de Apucarana</b>	
<b>12.361.0072.1.013.000 – Obras e Instalações em unidades escolares</b>	
<b>Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente</b>	
(18526) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	185.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>185.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2011.

*João Carlos de Oliveira*  
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161





## **Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

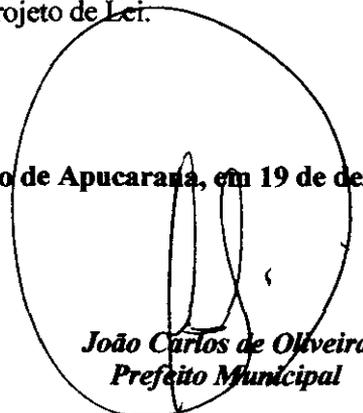
**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), que está sendo pleiteado para a construção da Creche Jardim das Flores, Jardim Scarpelini e reforma da escola Mateus Leme.

A finalidade deste projeto de lei é a transferência orçamentária de recursos livres para a fonte vinculada vinte e cinco por cento, a Autarquia de Educação possui saldo financeiro suficiente para bancar essas obras citadas acima e assim cumpre com o dever constitucional de empenhar vinte e cinco por cento de determinadas receitas em educação infantil no município.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

**Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2011.**



**João Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

*Vida Sim - Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

